



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

**SESSÃO DE 10.11.2020 – COM INÍCIO ÀS 08H30**

**PROPAGANDA ELEITORAL**

**PROCESSOS PARA JULGAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE PAUTA, NOS TERMOS DA RES. TSE Nº 23.608/19.**

**1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600046-62.2020.6.05.0010**

**PROCEDÊNCIA:** SALVADOR - BAHIA

**RELATOR(A):** VICE-PRESIDENTE DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

**RECORRENTE:** BRUNO SOARES REIS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA0023529

**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO SALVADOR NÃO PODE PARAR

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA0023529

**RECORRIDO:** MARIA OLIVIA SANTANA

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA0021281

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA0013481

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA0019545

ADVOGADO: JANE BURGOS DE SOUZA - OAB/BA0019555

**RECORRIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO EXPERIÊNCIA, AMOR E RAÇA

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA0021281

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA0013481

ADVOGADO: JANE BURGOS DE SOUZA - OAB/BA0019555

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA0019545

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O DIREITO DE RESPOSTA PLEITEADO EM FUNÇÃO DE PROGRAMA DOS REPRESENTADOS, QUE TEM COMO CANDIDATA MARIA OLIVIA SANTANA, NO PROGRAMA MODALIDADE INSERÇÕES, DO DIA 14/10/2020, NO TURNO NOTURNO DAS 18H (DEZOITO HORAS) ÀS 00H (DOZE HORAS), VEICULOU, ÀS 19:00, A AFIRMAÇÃO "FOI GEDDEL QUE INDICOU BRUNO PARA VICE-PREFEITO", COMO SE INFERE DA DEGRAVAÇÃO: LOCUTOR: "GEDDEL E BRUNO REIS SE CONHECEM A MUITO TEMPO. FOI GEDDEL QUE INDICOU BRUNO PARA VICE PREFEITO. EM DOIS MIL E DEZESSETE, GEDDEL FOI PRESO PREVENTIVAMENTE E BRUNO REIS SAIU EM DEFESA DO PADRINHO POLÍTICO. COMO VOCÊ VÊ, A HISTÓRIA ESTÁ AÍ NOS SITES JORNALÍSTICOS. BASTA PESQUISAR NA INTERNET. NÃO É INVENÇÃO, NEM FAKE NEWS, É A SEQUÊNCIA DOS FATOS. A CONSEQUÊNCIA É UMA LIVRE ESCOLHA DO ELEITOR". TEMPO TOTAL: 30"(TRINTA SEGUNDOS) CADA.

**2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600098-82.2020.6.05.0099**

**PROCEDÊNCIA:** SANTANA - BAHIA

**RELATOR(A):** VICE-PRESIDENTE DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

**RECORRENTE:** MARCO AURELIO DOS SANTOS CARDOSO

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA0014609A

**RECORRIDO:** RODRIGO MOREIRA CARDENAS MARIN

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA0016035

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA0015776

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO MOVIDA POR MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO EM FACE DE RODRIGO MOREIRA CARDENAS MARIN, SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL NEGATIVA ANTECIPADA, CONSISTENTE NA PUBLICAÇÃO, NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020, NO PERFIL PESSOAL DO REPRESENTADO NO FACEBOOK, POR MEIO DA QUAL ATRIBUI AO REPRESENTANTE A PRÁTICA DE POLÍTICA DE MENTIRAS, ENGANAÇÃO E PERSEGUIÇÃO.

### **3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600100-70.2020.6.05.0093**

**PROCEDÊNCIA:** RIO DO ANTÔNIO - BAHIA

**RELATOR(A):** VICE-PRESIDENTE DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

**RECORRENTE:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - RIO DO ANTONIO - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ANDRE YURI PINHEIRO DOS SANTOS - OAB/BA0048028

**RECORRIDO:** CARLOS TADEU XAVIER NUNES

ADVOGADO: ERIKA OLIVEIRA CORREIA - OAB/BA0038001

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES - OAB/BA0059439A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA0042056

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA0030276

**RECORRIDO:** COMISSAO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO: ERIKA OLIVEIRA CORREIA - OAB/BA0038001

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES - OAB/BA0059439A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA0042056

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA0030276

**INTERESSADO:** FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: SILVIA MARIA CASACA LIMA - OAB/SP0307184

ADVOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA - OAB/SP0266298

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE - OAB/SP0316907

ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS - OAB/SP0310634

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES - OAB/SP0317372

ADVOGADO: JESSICA LONGHI - OAB/SP0346704

ADVOGADO: JANAINA CASTRO FELIX NUNES - OAB/SP0148263

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO - OAB/SP0207391

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/RS0078546A

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, DURANTE A REALIZAÇÃO DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA, COM PEDIDO DE VOTO E DIVULGAÇÃO DO NÚMERO DA URNA, NAS REDES SOCIAIS NO ÚLTIMO DIA 11/09/2020, DURANTE LIVE NA PÁGINA DO FACEBOOK DO PP, COM O SEGUINTE DISCURSO: "DIA 15 DE NOVEMBRO, NÓS PRECISAMOS USAR UMA GRANDE ARMA, A MAIOR VACINA PARA COMBATER O VÍRUS DA INCOMPETÊNCIA, O VÍRUS DA INEFICÁCIA, O VÍRUS DA PROMESSA, O VÍRUS DA CORRUPÇÃO, DIGITANDO 1, 1, 111 E DEPOIS 1, 1 DIGITANDO 11 E ASSIM VOCÊ ELIMINA DE UMA VEZ POR TODAS O VÍRUS DA INCAPACIDADE DESTE MUNICÍPIO, CHAMADO RIO DO ANTÔNIO".

### **4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600396-37.2020.6.05.0079**

**PROCEDÊNCIA:** NOVA SOURE - BAHIA

**RELATOR(A):** VICE-PRESIDENTE DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

**RECORRENTE:** COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: EDNANDO ASSUNCAO DE SANTANA - OAB/BA4840800A

ADVOGADO: PHILIFE BARRETO PAES LOMES - OAB/BA0026350

**RECORRENTE:** JOSE ARIVALDO FERREIRA SOARES

ADVOGADO: EDNANDO ASSUNCAO DE SANTANA - OAB/BA4840800A

ADVOGADO: PHILIFE BARRETO PAES LOMES - OAB/BA0026350

**RECORRIDO:** FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

ADVOGADO: PEDRO NOVAIS RIBEIRO - OAB/BA0038646

**RECORRIDO:** ALEXANDRE DOS SANTOS PEDREIRA

ADVOGADO: PEDRO NOVAIS RIBEIRO - OAB/BA0038646

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE INDEFERIU PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA EM FACE DE VEICULAÇÃO DE SUPOSTAS FAKENEWS, A EXEMPLO DE "ARI NÃO VAI PARA A URNA NA ELEIÇÃO MUNICIPAL DE 2020; ARI É FICHA SUJA; ARI NÃO ESTÁ NAS RUAS PEDINDO VOTOS; ARI É UM EX-POLÍTICO COM CARIMBO DE CORRUPTO NA TESTA; ARI SABE QUE NÃO TERÁ SUA FOTO NA URNA...ETC

**5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600038-77.2020.6.05.0045**

**PROCEDÊNCIA:** SENHOR DO BONFIM - BAHIA

**RELATOR(A):** JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

**RECORRENTE:** SOLIDARIEDADE - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: MARAISA DA SILVA SANTANA - OAB/BA0028429

ADVOGADO: JOSEMAR SANTANA - OAB/BA0018783

ADVOGADO: MAIANA DA SILVA SANTANA - OAB/BA0036615

**RECORRENTE:** VANDERSON DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: MARAISA DA SILVA SANTANA - OAB/BA0028429

**RECORRIDO:** NEUSEILDES ARAUJO RIOS DO VALE

ADVOGADO: REFFERSON DEYVER BORGES SENA - OAB/BA0041474

ADVOGADO: SERGIO CARDOSO DA SILVA SOBRINHO - OAB/BA0038893

**RECORRIDO:** CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO

ADVOGADO: REFFERSON DEYVER BORGES SENA - OAB/BA0041474

ADVOGADO: SERGIO CARDOSO DA SILVA SOBRINHO - OAB/BA0038893

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, PROPOSTA PELO PARTIDO SOLIDARIEDADE, EM FACE DE CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO E DE NEUSEILDES RIOS DO VALE, SOB O FUNDAMENTO DE QUE MEIO DA DIVULGAÇÃO NAS SUAS REDES SOCIAIS NO INSTAGRAM) E NO FACEBOOK, DE PUBLICAÇÕES DE POSTS, CUJOS CONTEÚDOS VISAM CLARAMENTE A PROMOÇÃO ELEITORAL DO ATUAL PREFEITO, COM A EXPOSIÇÃO DE IMAGENS GRÁFICAS IDENTIFICADORAS DO CANDIDATO E REMETENDO AO PLEITO ELEITORAL, COM AS MENSAGENS: "É LUTANDO COMO BRASILEIRO QUE VOU ATÉ O FIM! EU ACREDITO E NÃO DESISTIREI JAMAIS! EU SOU BRASILEIRO! GPT BONFIM".

**6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600039-62.2020.6.05.0045**

**PROCEDÊNCIA:** SENHOR DO BONFIM - BAHIA

**RELATOR(A):** JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

**RECORRENTE:** SOLIDARIEDADE - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: MARAISA DA SILVA SANTANA - OAB/BA0028429

ADVOGADO: MAIANA DA SILVA SANTANA - OAB/BA0036615

ADVOGADO: JOSEMAR SANTANA - OAB/BA0018783

**RECORRENTE:** VANDERSON DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: MARAISA DA SILVA SANTANA - OAB/BA0028429

**RECORRIDO:** CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO

ADVOGADO: REFFERSON DEYVER BORGES SENA - OAB/BA0041474

ADVOGADO: SERGIO CARDOSO DA SILVA SOBRINHO - OAB/BA0038893

**RECORRIDO:** EVANDRO DIAS GUIMARAES DOS SANTOS

ADVOGADO: REFFERSON DEYVER BORGES SENA - OAB/BA0041474

ADVOGADO: SERGIO CARDOSO DA SILVA SOBRINHO - OAB/BA0038893

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, PROPOSTA PELO PARTIDO SOLIDARIEDADE, EM FACE DE CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO E EVANDRO GUIMARÃES, SOB O FUNDAMENTO DE QUE MEIO DA DIVULGAÇÃO NAS SUAS REDES SOCIAIS NO INSTAGRAM) E NO FACEBOOK, DE PUBLICAÇÕES DE POSTS, CUJOS CONTEÚDOS VISAM CLARAMENTE A PROMOÇÃO ELEITORAL DO ATUAL PREFEITO, COM A EXPOSIÇÃO DE IMAGENS GRÁFICAS IDENTIFICADORAS DO CANDIDATO E REMETENDO AO PLEITO ELEITORAL, COM AS MENSAGENS: "A ESTRELA NÃO FOGE À LUTA! SOMOS TODOS BRASILEIROS! GPTBONFIM" "É LUTANDO COMO BRASILEIRO QUE VOU ATÉ O FIM! EU ACREDITO E NÃO DESISTIREI JAMAIS! EU SOU BRASILEIRO! GPT BONFIM".

**7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600040-47.2020.6.05.0045**

**PROCEDÊNCIA:** SENHOR DO BONFIM - BAHIA

**RELATOR(A):** JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

**RECORRENTE:** SOLIDARIEDADE - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: MARAISA DA SILVA SANTANA - OAB/BA0028429

ADVOGADO: MAIANA DA SILVA SANTANA - OAB/BA0036615

ADVOGADO: JOSEMAR SANTANA - OAB/BA0018783

**RECORRENTE:** VANDERSON DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: MARAISA DA SILVA SANTANA - OAB/BA0028429

**RECORRIDO:** CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO

ADVOGADO: REFFERSON DEYVER BORGES SENA - OAB/BA0041474

**RECORRIDO:** ADILSON LOPES BRASILEIRO

ADVOGADO: REFFERSON DEYVER BORGES SENA - OAB/BA0041474

ADVOGADO: SERGIO CARDOSO DA SILVA SOBRINHO - OAB/BA0038893

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, PROPOSTA PELO PARTIDO SOLIDARIEDADE, EM FACE DE CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO E ADILSON LOPES BRASILEIRO (BENITO BRASILEIRO), SOB O FUNDAMENTO DE QUE MEIO DA DIVULGAÇÃO NAS SUAS REDES SOCIAIS NO INSTAGRAM) E NO FACEBOOK, DE PUBLICAÇÕES DE POSTS, CUJOS CONTEÚDOS VISAM CLARAMENTE A PROMOÇÃO ELEITORAL DO ATUAL PREFEITO, COM A EXPOSIÇÃO DE IMAGENS GRÁFICAS IDENTIFICADORAS DO CANDIDATO E REMETENDO AO PLEITO ELEITORAL, COM AS MENSAGENS: "A ESTRELA NÃO FOGE À LUTA! SOMOS TODOS BRASILEIROS! GPTBONFIM" "É LUTANDO COMO BRASILEIRO QUE VOU ATÉ O FIM! EU ACREDITO E NÃO DESISTIREI JAMAIS! EU SOU BRASILEIRO! GPT BONFIM". "PREFEITO É 13. SOMOS TODOS BRASILEIRO. VICE ZÉ ANTÔNIO; "A ESTRELA NÃO FOGE À LUTA! SOMOS TODOS BRASILEIROS. GPTBONFIM".

**8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600132-37.2020.6.05.0041**

**PROCEDÊNCIA:** VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

**RELATOR(A):** JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

**RECORRENTE:** O TRABALHO TEM QUE CONTINUAR 10-REPUBLICANOS / 14-PTB / 15-MDB / 19-PODE / 35-PMB / 45-PSDB / 25-DEM

ADVOGADO: FERNANDA LIMA ARAUJO - OAB/BA0061938

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

ADVOGADO: EDMUNDO RIBEIRO NETO - OAB/BA0029396

ADVOGADO: VINICIUS SIDARTA UMBURANA RIBEIRO LIMA - OAB/BA0014605

ADVOGADO: LUCAS MOREIRA MARTINS DIAS - OAB/BA0034981

**RECORRENTE:** HERZEM GUSMAO PEREIRA

ADVOGADO: FERNANDA LIMA ARAUJO - OAB/BA0061938

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

ADVOGADO: EDMUNDO RIBEIRO NETO - OAB/BA0029396

ADVOGADO: VINICIUS SIDARTA UMBURANA RIBEIRO LIMA - OAB/BA0014605

ADVOGADO: LUCAS MOREIRA MARTINS DIAS - OAB/BA0034981

**RECORRIDO:** ANDERSON OLIVEIRA SANTOS 91514983591

ADVOGADO: FLORISVALDO DE JESUS SILVA - OAB/BA0059066

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA, VEZ QUE NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2020, NO BLOG DO ANDERSON, VEICULARAM AFIRMAÇÃO PROFERIDA PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, FÁBIO VILASBOAS, ACERCA DA TAXA DE TRANSMISSÃO DO VÍRUS COVID-19 EM CONQUISTA. NO TÍTULO DA MATÉRIA, O OFENSOR AFIRMA: "TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS | VITÓRIA DA CONQUISTA TEM TAXA QUATRO A CINCO VEZES MAIOR QUE DO ESTADO DA BAHIA".

## **9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600146-97.2020.6.05.0048**

**PROCEDÊNCIA:** JUAZEIRO - BAHIA

**RELATOR(A):** JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO UNIÃO POR AMOR A JUAZEIRO

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA0030262

ADVOGADO: THIAGO FRANCO CORDEIRO - OAB/BA0023214

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE0032152

ADVOGADO: UTAMAR DOS SANTOS GONCALVES - OAB/BA0041480

ADVOGADO: WENDELL BATISTA DE ARAUJO - OAB/BA0031830

**INTERESSADO:** SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

ADVOGADO: THIAGO FRANCO CORDEIRO - OAB/BA0023214

ADVOGADO: WENDELL BATISTA DE ARAUJO - OAB/BA0031830

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA0030262

**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO PRA JUAZEIRO SEGUIR EM FRENTE1

ADVOGADO: VOLDI SILVA ALVES - OAB/PE0039866

ADVOGADO: ANNA CICILIA SILVA COELHO - OAB/BA0050868

ADVOGADO: MARTA REGINA PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PE0023827

ADVOGADO: FABIO SOARES PEREIRA - OAB/BA0046722

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO PROPOSTA, CULMINANDO MULTA ELEITORAL NO VALOR DE R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), POR PROPAGANDA IRREGULAR, TENDO EM VISTA QUE, NAS INSERÇÕES VEICULADAS NO HORÁRIO DO PROGRAMA ELEITORAL GRATUITO DESTINADO À COLIGAÇÃO UNIÃO POR AMOR A JUAZEIRO, DO DIA 10/10/2020, ÀS 18:48:59H, COM DURAÇÃO DE 00:27, EM REDE TELEVISIVA, NÃO FOI UTILIZADO O NOME DO CANDIDATO A VICE-PREFEITO NA PROPORÇÃO DE NO MÍNIMO 30% DO NOME DA CANDIDATA A PREFEITA.

## **10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600174-35.2020.6.05.0155**

**PROCEDÊNCIA:** FEIRA DE SANTANA - BAHIA

**RELATOR(A):** JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

**RECORRENTE:** COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO

ADVOGADO: HEVERTON ANDRADE FERREIRA - OAB/BA0025755

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA0017117A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

**RECORRIDO:** DAYANE JAMILLE CARNEIRO DOS SANTOS PIMENTEL

ADVOGADO: VINICIUS TELES DE OLIVEIRA - OAB/BA0021032

ADVOGADO: LUCAS SANTOS RIBEIRO - OAB/BA0034476

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE DESACOLHEU A PRETENSÃO DEDUZIDA NA REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PRÁTICA DE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, CONSISTENTE NA VEICULAÇÃO, NO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO NA TELEVISÃO, NA MODALIDADE BLOCO, NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2020, NO TURNO NOTURNO, E EM 21 DE OUTUBRO DE 2020, NO TURNO VESPERTINO, DE PROPAGANDA CONTENDO INFORMAÇÕES INJURIOSAS E INVERÍDICAS CONTRA O REPRESENTANTE, ADUZINDO QUE ESTE RECEBERIA APOIO FINANCEIRO E POLÍTICO EM TROCA DE "CONTRATOS" COM A PREFEITURA.

**11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600181-23.2020.6.05.0027**

**PROCEDÊNCIA:** ITABUNA - BAHIA

**RELATOR(A):** JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

**RECORRENTE:** DEIXA O HOMEM TRABALHAR 36-PTC / 33-PMN / 77-SOLIDARIEDADE / 17-PSL / 10-REPUBLICANOS

ADVOGADO: EUDES VINICIUS ALVES DOS SANTOS - OAB/BA0056284

ADVOGADO: ALVARO RIBEIRO DE MEDEIROS NEVES - OAB/BA0055832

**RECORRIDO:** ITABUNA TEM JEITO 12-PDT / 20-PSC / 19-PODE / 25-DEM

ADVOGADO: PRISCILA DAYANE PITANGA DE MELO - OAB/BA0040603

**INTERESSADO:** ANTONIO MANGABEIRA FRANCA

**INTERESSADO:** WESLEY SANTANA DO NASCIMENTO

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA, VEZ QUE, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO E TELEVISÃO NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 07H00 E ÀS 13H00 DURANTE AS TRANSMISSÕES DE RÁDIO, E ÀS 13H00 E 20H00 DURANTE AS TRANSMISSÕES PELA TELEVISÃO, UTILIZOU O SEU TEMPO DE PROPAGANDA PARA PRONUNCIAR INÚMERAS OFENSAS À HONRA, IMAGEM E REPUTAÇÃO DO CANDIDATO, VEICULOU INFORMAÇÕES SABIDAMENTE FALSA E DESONROSA E AO DENOMINAR O AUTOR DE "VELHA POLITICA", ALEGANDO QUE A CIDADE ESTÁ ABANDONADA, QUE HÁ DESCASO COM SAÚDE E EDUCAÇÃO E DESPERDÍCIO DE DINHEIRO PÚBLICO DURANTE SUA GESTÃO COMO PREFEITO DE ITABUNA.

**12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600370-92.2020.6.05.0029**

**PROCEDÊNCIA:** IBICARAÍ - BAHIA

**RELATOR(A):** JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

**RECORRENTE:** MARDSON MOREIRA RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA0038752

ADVOGADO: KAYSE GABRIELLE DE FARIAS MATEUS - OAB/BA0032333

**RECORRIDO:** ANTONIO RAIMUNDO COSTA MENEZES

ADVOGADO: JAILTON PEREIRA DIAS - OAB/BA11900

ADVOGADO: HUGO MURILO SANTOS FREITAS - OAB/BA48038

ADVOGADO: JAILTON LUAN DIAS SANTOS DIAS - OAB/BA0048119

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE INDEFERIU O DIREITO DE RESPOSTA E JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. ADUZIU O REPRESENTANTE QUE O

REPRESENTADO É O RADIALISTA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DENOMINADO "JORNAL DO TUCANO", QUE É VEICULADO PELA RÁDIO CACAU 155 FM, DA SEGUNDA À SEXTA, DAS 18 HORAS ÀS 19 HORAS, E QUE NO DIA 05/10/2020, CONFORME ÁUDIO (CONTENDO 01:28 SEGUNDOS), SOB A JUSTIFICAÇÃO DE PÔR SEUS OUVINTES A PAR DAS AÇÕES POLÍTICAS NA CIDADE DE FLORESTA AZUL-BA, ASSIM MANIFESTOU-SE, TRANSCRIÇÃO IN VERBIS: "EM FLORESTA AZUL, O PARTIDO DO PSD EM FLORESTA AZUL QUE É O PARTIDO DA OPOSIÇÃO EM FLORESTA AZUL, PASSA VERGONHA E NÃO CONSEGUE FAZER UMA CARREATA. NA PASSEATA, SÓ CONSEGUIU REUNIR UMAS 27 PESSOAS, QUE DECEPÇÃO! HEIN?! CANDIDATO A PREFEITO AÍ DO PSD DE FLORESTA AZUL, COMO VOCÊ IRÁ SE APRESENTAR DIANTE DO SEU DEPUTADO, O SENADOR OTTO ALENCAR, QUE ESTÁ LHE APOIANDO AÍ... QUE VERGONHA PARA UM POLÍTICO QUE NÃO CONSEGUE A CONFIANÇA DA POPULAÇÃO, QUE VERGONHA, PEGUE O SEU PENICO E VÁ PARA CASA, REVER OS SEUS ERROS, COMO CIDADÃO, PORQUE A POPULAÇÃO DE FLORESTA AZUL TE REJEITA E TE REJEITARÁ, SE VOCÊ NÃO MUDAR ESSE COMPORTAMENTO SEU, AÍ.."

**13. RECURSO ELEITORAL Nº 0600382-47.2020.6.05.0081**

**PROCEDÊNCIA:** OLINDINA - BAHIA

**RELATOR(A):** JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

**RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO

ADVOGADO: KENYA GRACIE FREITAS DE MIRANDA - OAB/BA53206

ADVOGADO: JEANDERSON DA SILVA BISPO - OAB/BA0056921

**RECORRIDO:** ALEKSANDER FARIAS DE SOUZA

**RECORRIDO:** JOSE NILTON ARAUJO FERREIRA JUNIOR

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO INIBITÓRIA, PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL SOB O FUNDAMENTO DE QUE ESTÁ PROGRAMADO PARA ACONTECER NO DIA 12.11.2020, AS 18H00MIN, PASSEATA COM COMÍCIO ORGANIZADA PELOS ACIONADOS, COMO DEMONSTRAM OS DOCUMENTOS A EXEMPLO DO OFÍCIO PROTOCOLADO NO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DE OLINDINA/BA, EM DESCUMPRIMENTO AS NORMAS VIGENTES ACERCA DA POLÍTICA DE COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19.

**14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600825-43.2020.6.05.0163**

**PROCEDÊNCIA:** ALAGOINHAS - BAHIA

**RELATOR(A):** JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

**RECORRENTE:** PAULO CEZAR SIMOES SILVA

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA0032879

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA0051488

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA0045203

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA0057758

**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO O TRABALHO NÃO PODE PARAR - PSD / PMN / SOLIDARIEDADE / AVANTE / REPUBLICANOS / PTC / PL / PDT - ALAGOINHAS/BA

ADVOGADO: MANUELLA DIAS CARDOSO MONTENEGRO - OAB/BA0038936

ADVOGADO: LUDMILA OLIVEIRA PAIXAO - OAB/BA0044133

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO ELEITORAL POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR NO FACEBOOK, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DO CNPJ DE CAMPANHA DO CANDIDATO, BEM COMO TODO O RÓTULO ELEITORAL OBRIGATÓRIO.

**15. RECURSO ELEITORAL Nº 0600149-47.2020.6.05.0179**

**PROCEDÊNCIA:** JAGUARARI - BAHIA

**RELATOR(A):** JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

**RECORRENTE:** EVERTON CARVALHO ROCHA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA0046050A

**RECORRIDO:** JAGUARARI FELIZ DE NOVO 40-PSB / 13-PT / 65-PC DO B

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ - OAB/PE0029801

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE0037680

ADVOGADO: FELLIPE MURIEL SILVA PACHECO - OAB/BA0050286

ADVOGADO: REFFERSON DEYVER BORGES SENA - OAB/BA0041474

**RECORRIDO:** ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO

**RECORRIDO:** JOSE ALBERTO VELOSO

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO, COM PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA, AJUIZADA EM FACE DE PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA NO RÁDIO, NA MODALIDADE BLOCO, NO PERÍODO MATUTINO, NO DIA 22/10/2020, COM CONTEÚDO SUPOSTAMENTE INJURIOSO, DIFAMATÓRIO E CALUNIOSO, COM TRECHOS DO SEGUINTE CONTEÚDO: LOCUTORES: "GILBERTO OLIVEIRA: NÓS QUE SOMOS DO COMÉRCIO, NÉ? TIVEMOS AÍ UM PREJUÍZO ABSURDO. LOCUTORES: FALTA DE POLÍTICA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO, AUSÊNCIA DE INCENTIVO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA. COMÉRCIO EM CRISE, DEMISSÕES E DESACELERAÇÃO ECONÔMICA. GILBERTO OLIVEIRA: NOSSO ATUAL PREFEITO, ELE NÃO BUSCOU FAZER NADA PARA DESENVOLVER O COMÉRCIO LOCAL, NÉ? ELE TERMINOU FOI AFUNDANDO TUDO! ETC A SENTENÇA JULGOU A PRESENTE REPRESENTAÇÃO EM CONJUNTO COM A Nº 0600150-32.2020.6.05.0179.

**16. RECURSO ELEITORAL Nº 0600182-08.2020.6.05.0027**

**PROCEDÊNCIA:** ITABUNA - BAHIA

**RELATOR(A):** JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

**RECORRENTE:** DEIXA O HOMEM TRABALHAR 36-PTC / 33-PMN / 77-SOLIDARIEDADE / 17-PSL / 10-REPUBLICANOS

ADVOGADO: EUDES VINICIUS ALVES DOS SANTOS - OAB/BA0056284

ADVOGADO: ALVARO RIBEIRO DE MEDEIROS NEVES - OAB/BA0055832

**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO ITABUNA NA FRENTE COM A FORÇA DE SUA GENTE - PT / PATRIOTA / PROS / PC DO B

ADVOGADO: NADJA GLEIDE SA DAS NEVES - OAB/BA0045779

ADVOGADO: FERNANDO PASSINHO SANCHES - OAB/BA0042108

ADVOGADO: VALDIR FARIAS MESQUITA - OAB/BA0011036

**RECORRIDO:** GERALDO SIMOES DE OLIVEIRA

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO, COM PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA, EM FACE DA VEICULAÇÃO, NO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 07H00 E ÀS 13H00 DURANTE AS TRANSMISSÕES DE RÁDIO, E ÀS 13H00 E 20H00 DURANTE AS TRANSMISSÕES PELA TELEVISÃO, DE PROPAGANDA OFENSIVA COM O SEGUINTE TEOR: "VOCÊ JÁ REPAROU O CAOS QUE ESTÁ? E ISSO DESDE MARÇO. AGORA POR QUE? VEJA BEM. A PREFEITURA DEVE MUNDOS E FUNDOS AOS EMPRESÁRIOS E PELO JEITO NÃO VAI PAGAR! E AÍ, COMO FICA?) AFINAL O TRANSPORTE É UMA CONCESSÃO DA PREFEITURA. MAS AQUI EM ITABUNA NINGUEM ESTÁ ENTENDENDO MAIS NADA ETC.

**17. RECURSO ELEITORAL Nº 0600224-76.2020.6.05.0053**

**PROCEDÊNCIA:** CAMPO FORMOSO - BAHIA

**RELATOR(A):** JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

**RECORRENTE:** AVANÇA CAMPO FORMOSO 55-PSD / 40-PSB / 13-PT / 12-PDT / 22-PL / 65-PC DO B

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA0014620A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA0035692

ADVOGADO: IGOR BRANDAO BARBALHO COSTA - OAB/BA0021730

**RECORRENTE:** ROSANGELA MARIA MONTEIRO DE MENEZES

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA0014620A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA0035692

ADVOGADO: IGOR BRANDAO BARBALHO COSTA - OAB/BA0021730

**RECORRENTE:** ARLIVAN CARVALHO GONCALVES

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA0014620A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA0035692

ADVOGADO: IGOR BRANDAO BARBALHO COSTA - OAB/BA0021730

**RECORRIDO:** CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO 25-DEM / 45-PSDB / 11-PP / 15-MDB / 17-PSL

ADVOGADO: LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS - OAB/BA0025866

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA0041991

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA0038752

**RECORRIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA DECISÃO QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO PROPOSTA E COMINOU MULTA ELEITORAL NO VALOR DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA CADA UM DOS REPRESENTADOS, POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR VEICULADA EM BEM QUE DEPENDE DE CESSÃO OU PERMISSÃO DO PODER PÚBLICO, CONSUBSTANCIADA NA AFIXAÇÃO DE ADESIVO MICRO PERFURADO, COM EXTENSÃO QUE ULTRAPASSA O PARA-BRISA DO VEÍCULO FIAT MOB BRANCO, DE PLACA PKQ 3527, DE PROPRIEDADE DA AUTO ESCOLA CFC OBJETIVO LTDA.

#### **18. RECURSO ELEITORAL Nº 0600230-33.2020.6.05.0199**

**PROCEDÊNCIA:** JOÃO DOURADO - BAHIA

**RELATOR(A):** JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

**RECORRENTE:** DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

ADVOGADO: VINICIUS DOURADO LOULA SALUM - OAB/BA0027313A

ADVOGADO: CARLA TAIS DOURADO SILVA VASCONCELOS - OAB/BA0052984

ADVOGADO: NATALI SOUTO DOURADO - OAB/BA0038950

**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO A VONTADE DO POVO CONTINUA

ADVOGADO: VINICIUS DOURADO LOULA SALUM - OAB/BA0027313A

ADVOGADO: CARLA TAIS DOURADO SILVA VASCONCELOS - OAB/BA0052984

ADVOGADO: NATALI SOUTO DOURADO - OAB/BA0038950

**RECORRIDO:** EDITORA RAIZ DA TERRA LTDA

**OBJETO:** REPRESENTAÇÃO, COM PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA, AJUIZADA EM FACE DE PUBLICAÇÃO DE REPORTAGEM NAS REDES FACEBOOK E INSTAGRAM, NO SITE "CULTURA & REALIDADE" COM A SEGUINTE MANCHETE: "MAIS DE R\$ 2,7 MILHÕES PAGOS PELA PREFEITURA, BENEFICIAM A FAMÍLIA CARDOSO, EM JOÃO DOURADO". "IRMÃOS, PRIMOS E PRIMAS FAZEM PARTE DE UMA CASTA DE PRIVILEGIADOS JOÃODOURADENSES, QUE RECEBEM FORTUNAS EM SALÁRIOS E CONTRATOS DE ALUGUÉIS E SERVIÇOS QUE ESTÃO ACIMA DA REALIDADE DO MERCADO, ENQUANTO 67% DA POPULAÇÃO VIVE COM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO. AS INVESTIGAÇÕES CONTINUAM E PODEM CHEGAR A MAIS DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) SEGUNDO OS VEREADORES QUE FAZEM O LEVANTAMENTO DOS PRIVILÉGIOS DA FAMÍLIA CARDOSO NA PREFEITURA."

#### **19. RECURSO ELEITORAL Nº 0600231-18.2020.6.05.0199**

**PROCEDÊNCIA:** JOÃO DOURADO - BAHIA

**RELATOR(A):** JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO A VONTADE DO POVO CONTINUA

ADVOGADO: NATALI SOUTO DOURADO - OAB/BA0038950

ADVOGADO: CARLA TAIS DOURADO SILVA VASCONCELOS - OAB/BA0052984

ADVOGADO: VINICIUS DOURADO LOULA SALUM - OAB/BA0027313A

**RECORRIDO:** JOSE DOURADO FRANCA NETO

ADVOGADO: FABRICIO MALTEZ LOPES - OAB/BA0017872

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO ELEITORAL NEGATIVA, VEZ QUE NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2020, FOI PUBLICADA REPORTAGEM NA INTERNET COM A SEGUINTE MANCHETE: "MAIS DE R\$ 2,7 MILHÕES PAGOS PELA PREFEITURA, BENEFICIAM À FAMÍLIA CARDOSO, EM JOÃO DOURADO", QUE PODE SER ACESSADA NO SITE OFICIAL DA "CULTURA & REALIDADE".

**20. RECURSO ELEITORAL Nº 0600278-15.2020.6.05.0062**

**PROCEDÊNCIA:** IPIRÁ - BAHIA

**RELATOR(A):** JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

**RECORRENTE:** EDVONILSON SILVA SANTOS

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA0065789

**RECORRENTE:** EDITE DE SOUZA GOMES

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA0065789

**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO "PARA CONTINUAR SEGUINDO EM FRENTE"

ADVOGADO: ANA ELISA SANTIAGO NAVARRO - OAB/BA0059700

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, AJUIZADA PELA COLIGAÇÃO "PARA CONTINUAR SEGUINDO EM FRENTE", CONTRA EDVONILSON SILVA SANTOS E EDITE DE SOUZA GOMES, CANDIDATOS, RESPECTIVAMENTE, AOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DE COLAGEM DE CARTAZES CONTENDO PROPAGANDA ELEITORAL FIXADOS NO COMITÊ CENTRAL DE CAMPANHA DOS REPRESENTADOS POR ULTRAPASSAREM O LIMITE DE 4M², NOS TERMOS DO ART. 14, §§ 1º E 3º, DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.610/2019.

**21. RECURSO ELEITORAL Nº 0600409-13.2020.6.05.0119**

**PROCEDÊNCIA:** ITAETÉ - BAHIA

**RELATOR(A):** JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

**RECORRENTE:** FRANCISCO RODRIGUES PAUFERRO NETO

ADVOGADO: LAIS VERONICA PEREIRA DE SANTANA - OAB/BA0055720

ADVOGADO: ISABELA ALVES DE ARAGAO COSTA - OAB/BA0056771

**RECORRENTE:** VALDES BRITO DE SOUZA

ADVOGADO: LAIS VERONICA PEREIRA DE SANTANA - OAB/BA0055720

**RECORRENTE:** GEVALDO MACEDO BARBERINO

ADVOGADO: LAIS VERONICA PEREIRA DE SANTANA - OAB/BA0055720

**RECORRIDO:** CRISTOVEM MARCOS FRANCA VIEIRA

ADVOGADO: ALISSON DEMOSTHENES LIMA DE SOUZA - OAB/BA0016464A

**RECORRIDO:** RESPEITO E CORAGEM PARA RECONSTRUIR 25-DEM / 65-PC DO B / 77-SOLIDARIEDADE

ADVOGADO: ALISSON DEMOSTHENES LIMA DE SOUZA - OAB/BA0016464A

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, PROMOVIDA PELA COLIGAÇÃO RESPEITO E CORAGEM PARA RECONSTRUIR (DEM, PCDOB E SOLIDARIEDADE), DO MUNICÍPIO DE ITAETÉ, EM FACE DE VALDES BRITO DE SOUZA, ATUAL PREFEITO E CANDIDATO À REELEIÇÃO, DE GEVALDO MACEDO BARBERINO, CANDIDATO AO CARGO DE VICE-PREFEITO E DE

FRANCISCO RODRIGUES PAUFERRO NETO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAETÉ, CONSISTENTE NA UTILIZAÇÃO DE CARRO DE SOM COM PROPAGANDA NÃO ACOMPANHANDO CAMINHADA OU CARREATA, TOCANDO UMA MÚSICA QUE DIZ: "E DÁ-LHE 13! E DÁ-LHE 13! E DÁ-LHE 13! E DÁ-LHE 13..."

**22. RECURSO ELEITORAL Nº 0600087-12.2020.6.05.0048**

**PROCEDÊNCIA:** JUAZEIRO - BAHIA

**RELATOR(A):** JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO UNIÃO POR AMOR A JUAZEIRO

ADVOGADO: ROMMEL LINCOLN DE SA RORIZ NEVES SILVA - OAB/BA0026450

ADVOGADO: UTAMAR DOS SANTOS GONCALVES - OAB/BA0041480

ADVOGADO: WENDELL BATISTA DE ARAUJO - OAB/BA0031830

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE0032152

ADVOGADO: THIAGO FRANCO CORDEIRO - OAB/BA0023214

**INTERESSADO:** SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO PRA JUAZEIRO SEGUIR EM FRENTE

ADVOGADO: FABIO SOARES PEREIRA - OAB/BA0046722

ADVOGADO: MARTA REGINA PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PE0023827

ADVOGADO: ANNA CICILIA SILVA COELHO - OAB/BA0050868

ADVOGADO: VOLDI SILVA ALVES - OAB/PE0039866

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS DE COMBATE AO COVID19, REALIZAÇÃO DE ATOS DE CAMPANHA, NA ESPÉCIE CAMINHADA, ONDE AGLOMERAM QUANTIDADE DE ELEITORES SUPERIOR AO PERMITIDO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO DO TRE/BA Nº 030 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020, BEM COMO O DECRETO ESTADUAL, EM EVENTO POLÍTICO REALIZADO NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2020, BAIRRO DA PENHA. A SENTENÇA JULGOU CONJUNTAMENTE AS REPRESENTAÇÕES NºS 0600087-12.2020.6.05.0048, 0600090-64.2020.6.05.0048, 0600091-49.2020.6.05.0048, 0600093-19.2020.6.05.0048, 0600134-83.2020.6.05.0048 E 0600494-21.2020.6.05.0048.

**23. RECURSO ELEITORAL Nº 0600090-64.2020.6.05.0048**

**PROCEDÊNCIA:** JUAZEIRO - BAHIA

**RELATOR(A):** JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO UNIÃO POR AMOR A JUAZEIRO

ADVOGADO: ROMMEL LINCOLN DE SA RORIZ NEVES SILVA - OAB/BA0026450

ADVOGADO: UTAMAR DOS SANTOS GONCALVES - OAB/BA0041480

ADVOGADO: WENDELL BATISTA DE ARAUJO - OAB/BA0031830

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE0032152

ADVOGADO: THIAGO FRANCO CORDEIRO - OAB/BA0023214

**INTERESSADO:** SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO PRA JUAZEIRO SEGUIR EM FRENTE

ADVOGADO: FABIO SOARES PEREIRA - OAB/BA0046722

ADVOGADO: MARTA REGINA PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PE0023827

ADVOGADO: ANNA CICILIA SILVA COELHO - OAB/BA0050868

ADVOGADO: VOLDI SILVA ALVES - OAB/PE0039866

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS DE COMBATE AO COVID19, REALIZAÇÃO DE ATOS DE CAMPANHA, NA ESPÉCIE CAMINHADA, ONDE AGLOMERAM QUANTIDADE DE ELEITORES SUPERIOR AO PERMITIDO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO DO

TRE/BA Nº 030 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020, BEM COMO O DECRETO ESTADUAL, EM EVENTO POLÍTICO REALIZADO NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2020, ALÉM DE TER SIDO MARCADO PELA PRESENÇA DE CENTENAS DE PESSOAS, AINDA CULMINOU EM UM INCÊNDIO CAUSADO PELOS FOGOS DE ARTIFÍCIO DETONADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS. A SENTENÇA JULGOU CONJUNTAMENTE AS REPRESENTAÇÕES NºS 0600087-12.2020.6.05.0048, 0600090-64.2020.6.05.0048, 0600091-49.2020.6.05.0048, 0600093-19.2020.6.05.0048, 0600134-83.2020.6.05.0048 E 0600494-21.2020.6.05.0048.

**24. RECURSO ELEITORAL Nº 0600091-49.2020.6.05.0048**

**PROCEDÊNCIA:** JUAZEIRO - BAHIA

**RELATOR(A):** JUÍZA ZANDRA ANUNCIACÃO ALVAREZ PARADA

**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO UNIÃO POR AMOR A JUAZEIRO

ADVOGADO: ROMMEL LINCOLN DE SA RORIZ NEVES SILVA - OAB/BA0026450

ADVOGADO: UTAMAR DOS SANTOS GONCALVES - OAB/BA0041480

ADVOGADO: WENDELL BATISTA DE ARAUJO - OAB/BA0031830

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE0032152

ADVOGADO: THIAGO FRANCO CORDEIRO - OAB/BA0023214

**INTERESSADO:** SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO PRA JUAZEIRO SEGUIR EM FRENTE

ADVOGADO: FABIO SOARES PEREIRA - OAB/BA0046722

ADVOGADO: MARTA REGINA PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PE0023827

ADVOGADO: ANNA CICILIA SILVA COELHO - OAB/BA0050868

ADVOGADO: VOLDI SILVA ALVES - OAB/PE0039866

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS DE COMBATE AO COVID19, REALIZAÇÃO DE ATOS DE CAMPANHA, NA ESPÉCIE CAMINHADA, ONDE AGLOMERAM QUANTIDADE DE ELEITORES SUPERIOR AO PERMITIDO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO DO TRE/BA Nº 030 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020, BEM COMO O DECRETO ESTADUAL, EM EVENTO REALIZADO NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2020, NOS RESIDENCIAIS JUAZEIRO II E III, SITUADOS NO BAIRRO ITABERABA. A SENTENÇA JULGOU CONJUNTAMENTE AS REPRESENTAÇÕES NºS 0600087-12.2020.6.05.0048, 0600090-64.2020.6.05.0048, 0600091-49.2020.6.05.0048, 0600093-19.2020.6.05.0048, 0600134-83.2020.6.05.0048 E 0600494-21.2020.6.05.0048.

**25. RECURSO ELEITORAL Nº 0600093-19.2020.6.05.0048**

**PROCEDÊNCIA:** JUAZEIRO - BAHIA

**RELATOR(A):** JUÍZA ZANDRA ANUNCIACÃO ALVAREZ PARADA

**RECORRENTE:** SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

ADVOGADO: ROMMEL LINCOLN DE SA RORIZ NEVES SILVA - OAB/BA0026450

ADVOGADO: WENDELL BATISTA DE ARAUJO - OAB/BA0031830

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA0030262

ADVOGADO: FABRICIO DE CASTRO OLIVEIRA - OAB/BA0015055

ADVOGADO: THIAGO FRANCO CORDEIRO - OAB/BA0023214

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE0032152

ADVOGADO: UTAMAR DOS SANTOS GONCALVES - OAB/BA0041480

**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO UNIÃO POR AMOR A JUAZEIRO

ADVOGADO: ROMMEL LINCOLN DE SA RORIZ NEVES SILVA - OAB/BA0026450

ADVOGADO: WENDELL BATISTA DE ARAUJO - OAB/BA0031830

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA0030262

ADVOGADO: FABRICIO DE CASTRO OLIVEIRA - OAB/BA0015055

ADVOGADO: THIAGO FRANCO CORDEIRO - OAB/BA0023214

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE0032152

ADVOGADO: UTAMAR DOS SANTOS GONCALVES - OAB/BA0041480

**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO PRA JUAZEIRO SEGUIR EM FRENTE

ADVOGADO: FABIO SOARES PEREIRA - OAB/BA0046722

ADVOGADO: MARTA REGINA PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PE0023827

ADVOGADO: ANNA CICILIA SILVA COELHO - OAB/BA0050868

ADVOGADO: VOLDI SILVA ALVES - OAB/PE0039866

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO, DETERMINOU QUE OS REPRESENTADOS, CASO OPTEM POR REALIZAREM CAMINHADAS, PASSEATAS E/OU CARREATAS, QUE O FAÇAM COM A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) POR ATO PRATICADO COM INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS.

**26. RECURSO ELEITORAL Nº 0600134-83.2020.6.05.0048**

**PROCEDÊNCIA:** JUAZEIRO - BAHIA

**RELATOR(A):** JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO UNIÃO POR AMOR A JUAZEIRO

ADVOGADO: ROMMEL LINCOLN DE SA RORIZ NEVES SILVA - OAB/BA0026450

ADVOGADO: UTAMAR DOS SANTOS GONCALVES - OAB/BA0041480

ADVOGADO: WENDELL BATISTA DE ARAUJO - OAB/BA0031830

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE0032152

ADVOGADO: THIAGO FRANCO CORDEIRO - OAB/BA0023214

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA0030262

ADVOGADO: FABRICIO DE CASTRO OLIVEIRA - OAB/BA0015055

**INTERESSADO:** SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

**RECORRIDO:** MARCUS PAULO ALCANTARA BOMFIM

ADVOGADO: ANNA CICILIA SILVA COELHO - OAB/BA0050868

**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO PRA JUAZEIRO SEGUIR EM FRENTE

ADVOGADO: FABIO SOARES PEREIRA - OAB/BA0046722

ADVOGADO: MARTA REGINA PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PE0023827

ADVOGADO: ANNA CICILIA SILVA COELHO - OAB/BA0050868

ADVOGADO: VOLDI SILVA ALVES - OAB/PE0039866

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS DE COMBATE AO COVID19, REALIZAÇÃO DE ATOS DE CAMPANHA, NA ESPÉCIE CAMINHADA, ONDE AGLOMERAM QUANTIDADE DE ELEITORES SUPERIOR AO PERMITIDO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO DO TRE/BA Nº 030 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020, BEM COMO O DECRETO ESTADUAL, EM EVENTO POLÍTICO REALIZADO NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2020, NO POVOADO DE MANIÇOBA. A SENTENÇA JULGOU CONJUNTAMENTE AS REPRESENTAÇÕES NºS 0600087-12.2020.6.05.0048, 0600090-64.2020.6.05.0048, 0600091-49.2020.6.05.0048, 0600093-19.2020.6.05.0048, 0600134-83.2020.6.05.0048 E 0600494-21.2020.6.05.0048.

**27. RECURSO ELEITORAL Nº 0600334-86.2020.6.05.0114**

**PROCEDÊNCIA:** RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

**RELATOR(A):** JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

**RECORRENTE:** JUNTOS SOMOS MAIS FORTES 12-PDT / 10-REPUBLICANOS / 14-PTB / 17-PSL / 25-DEM / 45-PSDB

ADVOGADO: MARCELO SILVA GUIMARAES - OAB/BA0021034

ADVOGADO: CARLOS IDEQUE DEZIDERIO DA SILVA - OAB/BA0063630

ADVOGADO: GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO - OAB/BA0030703

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA0024448

ADVOGADO: ADRIANA OLIVEIRA GONCALVES - OAB/BA43742

ADVOGADO: ANDRE LUIZ CRAMER - OAB/BA0056523

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA0032046

ADVOGADO: CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA0053135

ADVOGADO: ANALDINA CARNEIRO DE OLIVEIRA NETA - OAB/BA0052724

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A

**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO VAMOS JUNTOS RIACHÃO

ADVOGADO: FRANCISCO TADEU CARNEIRO FILHO - OAB/BA0019796

**RECORRIDO:** ROBSON CEDRAZ RAMOS

ADVOGADO: FRANCISCO TADEU CARNEIRO FILHO - OAB/BA0019796

**RECORRIDO:** JOSE RAMIRO FERREIRA FILHO1

ADVOGADO: FRANCISCO TADEU CARNEIRO FILHO - OAB/BA0019796

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, PROPOSTA PELA COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES, EM FACE DE COLIGAÇÃO VAMOS JUNTOS RIACHÃO, JOSE RAMIRO FERREIRA FILHO E ROBSON CEDRAZ RAMOS, SOB ALEGAÇÃO DO USO DE BANDEIRAS, BANNERS E "PLACAS INDIVIDUAIS" NOS ELEITORES, SEM QUALQUER TIPO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITORAL, QUAIS SEJAM, CNPJ DA GRÁFICA, CNPJ DO CANDIDATO, TIRAGEM, NOME DA COLIGAÇÃO E PARTIDOS QUE A COMPÕEM.

## **28. RECURSO ELEITORAL Nº 0600358-67.2020.6.05.0162**

**PROCEDÊNCIA:** MADRE DE DEUS - BAHIA

**RELATOR(A):** JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

**RECORRENTE:** JAILTON DE ALMEIDA SANTANA

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA0014609A

**RECORRIDO:** ADMILSON DE JESUS GONCALVES

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA0032879

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA0051488

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA0045203

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA0057758

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA, PROPOSTO POR JAILTON DE ALMEIDA SANTANA, EM FACE DE ADMILSON DE JESUS GONÇALVES, SOB ALEGAÇÃO DE QUE O RECORRIDO POSTOU EM SEU PERFIL NO FACEBOOK, A EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DO CANDIDATO A PREFEITO, EM "INSINUAÇÃO INJURIOSA, DIFAMATÓRIA E CALUNIOSA, DE QUE OS BENS AUFERIDOS AO LONGO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E POLÍTICA DO RECORRENTE FORAM DE FORMA ILÍCITA".

## **29. RECURSO ELEITORAL Nº 0600159-96.2020.6.05.0048**

**PROCEDÊNCIA:** JUAZEIRO - BAHIA

**RELATOR(A):** JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO JUAZEIRO DAQUI PRA FRENTE

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA0014620A

ADVOGADO: MAIQUE RODRIGUES FRANCA - OAB/PE0032082

ADVOGADO: JOSE RICARDO DE ALENCAR ALMEIDA - OAB/PE0021283

ADVOGADO: PEDRO DE ARAUJO CORDEIRO FILHO - OAB/BA0014652A

ADVOGADO: DEUSDEDITE GOMES ARAUJO - OAB/BA0019982

**RECORRENTE:** JOSE ANSELMO MOREIRA BISPO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA0014620A

ADVOGADO: DEUSDEDITE GOMES ARAUJO - OAB/BA0019982

ADVOGADO: JOSE RICARDO DE ALENCAR ALMEIDA - OAB/PE0021283

ADVOGADO: MAIQUE RODRIGUES FRANCA - OAB/PE0032082

ADVOGADO: PEDRO DE ARAUJO CORDEIRO FILHO - OAB/BA0014652A

**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO PRA JUAZEIRO SEGUIR EM FRENTE1

ADVOGADO: VOLDI SILVA ALVES - OAB/PE0039866

ADVOGADO: ANNA CICILIA SILVA COELHO - OAB/BA0050868

ADVOGADO: MARTA REGINA PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PE0023827

ADVOGADO: FABIO SOARES PEREIRA - OAB/BA0046722

**INTERESSADO:** MARCUS PAULO ALCANTARA BOMFIM

ADVOGADO: FABIO SOARES PEREIRA - OAB/BA0046722

ADVOGADO: MARTA REGINA PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PE0023827

ADVOGADO: VOLDI SILVA ALVES - OAB/PE0039866

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, TENDO EM VISTA QUE NO DIA 11 DE OUTUBRO DESTES, AS INSERÇÕES VEICULADAS ÀS 06:28:12H, 06:38:15H, 07:56:38H, 12:03:47H, 13:46:48H, 14:47:58H E 20:58:25, COM DURAÇÃO DE 00:00:29 EM REDE TELEVISIVA/CADA, NÃO RESPEITARAM AS NORMAS ELEITORAIS, POIS NÃO FORAM OBSERVADAS AS NORMAS QUE DISCIPLINAM A CHAMADA "JANELA" DE LIBRAS. AS INSERÇÕES VEICULADAS NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2020 NÃO INCLUEM O NOME DO VICE JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO NOME DO CANDIDATO A PREFEITO E INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CANDIDATO OU DO PARTIDO, BEM COMO DE SEUS APOIADORES EM DESCONFORMIDADE COM A LEI.

**30. RECURSO ELEITORAL Nº 0600161-66.2020.6.05.0048**

**PROCEDÊNCIA:** JUAZEIRO - BAHIA

**RELATOR(A):** JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO JUAZEIRO DAQUI PRA FRENTE

ADVOGADO: JOSE RICARDO DE ALENCAR ALMEIDA - OAB/PE0021283

ADVOGADO: IGOR BRANDAO BARBALHO COSTA - OAB/BA0021730

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA0014620A

**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO PRA JUAZEIRO SEGUIR EM FRENTE1

ADVOGADO: FABIO SOARES PEREIRA - OAB/BA0046722

ADVOGADO: MARTA REGINA PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PE0023827

ADVOGADO: VOLDI SILVA ALVES - OAB/PE0039866

ADVOGADO: ANNA CICILIA SILVA COELHO - OAB/BA0050868

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, TENDO EM VISTA QUE NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2020, FIZERAM CONSTAR PROPAGANDA CUJO CONTEÚDO É VEDADO PELA LEGISLAÇÃO ELEITORAL. AS INSERÇÕES VEICULADAS ÀS 07:52:09H, 14:43:59H, 15:16:59H, 18:40:32H, 18:43:02H, 20:55:24H E 23:27:36, COM DURAÇÃO DE 00:00:30 SEGUNDOS EM REDE TELEVISIVA/CADA, DENOTA-SE QUE OS REPRESENTADOS NÃO RESPEITARAM AS NORMAS ELEITORAIS, POIS NÃO

FORAM OBSERVADAS AS NORMAS QUE DISCIPLINAM A CHAMADA "JANELA" DE LIBRAS. AS INSERÇÕES VEICULADAS NÃO INCLUEM O NOME DO VICE JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO NOME DO CANDIDATO A PREFEITO E INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CANDIDATO OU DO PARTIDO, BEM COMO DE SEUS APOIADORES EM DESCONFORMIDADE COM A LEI.

**31. RECURSO ELEITORAL Nº 0600188-15.2020.6.05.0027**

**PROCEDÊNCIA:** ITABUNA - BAHIA

**RELATOR(A):** JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

**RECORRENTE:** DEIXA O HOMEM TRABALHAR 36-PTC / 33-PMN / 77-SOLIDARIEDADE / 17-PSL / 10-REPUBLICANOS

ADVOGADO: CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA - OAB/BA0013424

ADVOGADO: EUDES VINICIUS ALVES DOS SANTOS - OAB/BA0056284

ADVOGADO: ALVARO RIBEIRO DE MEDEIROS NEVES - OAB/BA0055832

**RECORRIDO:** ITABUNA TEM JEITO 12-PDT / 20-PSC / 19-PODE / 25-DEM

ADVOGADO: PRISCILA DAYANE PITANGA DE MELO - OAB/BA0040603

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA EM REPRESENTAÇÃO AJUIZADA PELA COLIGAÇÃO "DEIXA O HOMEM TRABALHAR" CONTRA A COLIGAÇÃO "ITABUNA TEM JEITO, ANTÔNIO MANGABEIRA FRANÇA E WESLEY SANTANA DO NASCIMENTO, SOB ALEGAÇÃO DE QUE O REPRESENTADO ANTÔNIO MANGABEIRA FRANÇA PROFERIU INÚMERAS OFENSAS À HONRA, IMAGEM E REPUTAÇÃO DO CANDIDATO AO CARGO DE PREFEITO, SR. FERNANDO GOMES OLIVEIRA, DURANTE A TRANSMISSÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA TRANSMITIDA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2020, NOS SEGUINTE HORÁRIOS DE VEICULAÇÃO: 07:00H E 12:00H NAS EMISSORAS DE RÁDIO E 13:00H E 20H30NIM, NAS EMISSORAS DE TELEVISÃO DENOMINADAS COMO: "ATRASSO, DESEMPREGO, INSEGURANÇA, CORRUPÇÃO, DESCRÉDITO, DESGOVERNO", ALÉM DE AFIRMAR SEM PROVAS QUE A PREFEITURA RECEBEU VERBAS PARA REATIVAR O CENTRO DE REABILITAÇÃO MAS NÃO O FEZ (TRAZENDO IDEIA DE DESÍDIA E DESCASO).

**32. RECURSO ELEITORAL Nº 0600827-13.2020.6.05.0163**

**PROCEDÊNCIA:** ALAGOINHAS - BAHIA

**RELATOR(A):** JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

**RECORRENTE:** O TRABALHO NÃO PODE PARAR 55-PSD / 33-PMN / 77-SOLIDARIEDADE / 70-AVANTE / 10-REPUBLICANOS / 36-PTC / 22-PL / 12-PDT

ADVOGADO: CAROLINE AYRES MOREIRA - OAB/BA0029557

**RECORRENTE:** JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO

ADVOGADO: CAROLINE AYRES MOREIRA - OAB/BA0029557

**RECORRIDO:** PAULO CEZAR SIMOES SILVA

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA0057758

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO PELA COLIGAÇÃO O TRABALHO NÃO PODE PARAR (55-PSD / 33-PMN / 77-SOLIDARIEDADE / 70-AVANTE / 10-REPUBLICANOS / 36-PTC / 22-PL / 12-PDT) E JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO CONTRA SENTENÇA QUE CONCEDEU DIREITO DE RESPOSTA A PAULO CEZAR SIMOES SILVA (PREFEITO), EM RAZÃO DE SUPOSTA VEICULAÇÃO PELOS RECORRENTES, NO DIA 14/10/2020, POR VOLTA DAS 11 HORAS, NO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO DE RÁDIO, DE MENSAGEM CONSIDERADA CALUNIOSA, DIFAMATÓRIA, INJURIOSA OU SABIDAMENTE INVERÍDICA, EM DESFAVOR DO RECORRIDO.